



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 013 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de março de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 167, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-prefeito Henrique Dantas Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por dois dias, contados da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito HENRIQUE DANTAS PEREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 027/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESPECIAL (PRÊMIO) à Sra. **ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais. Lotada na Secretaria de Educação. A licença será concedida pelo prazo de 180 dias a contar do seu Requerimento de acordo com o art. 126 da Lei 039/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 08 de março de 2022.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO-PB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR

NOTIFICAMOS o Sr. **JOSÉ LOPES DA SILVA**, servidor público efetivo no cargo de Professor do Magistério A1-N2, matrícula nº 2199, para apresentar-se a secretaria a qual é lotado ou a este Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro-PB para exercer as funções inerentes ao seu cargo, tendo em vista reiteradas tentativas de contato telefônico, sem êxito. A não apresentação incidirá no previsto no art. 228 da Lei Municipal nº 039/1998.

Cacimba de Dentro – PB, 06 de março de 2022.

Janayna de Lourdes Gomes da Fonseca

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXX - Edição nº 013 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 08 de março de 2022.

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

PORTARIA Nº 001/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 039/1998 e Lei Municipal nº 001/2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. JOSÉ LOPES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor A1, para desempenhar suas funções na E.M.E.F. MANOEL JOSÉ DA CUNHA, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Adjunta de Educação e Cultura.

Cacimba de Dentro – PB, em 07 de março de 2022.

Marília Gomes de Lima Chaves
Secretária Adjunta de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2022, que objetiva: REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A CASA LEGISLATIVA DE CACIMBA DE DENTRO NO ÂMBITO DO SITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE NAS MÍDIAS SOCIAIS DA CASA, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS E PAINEL ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO SAPL); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DG CONSULTORIA TI - R\$ 10.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2022
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2022. OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A CASA LEGISLATIVA DE CACIMBA DE DENTRO NO ÂMBITO DO SITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE NAS MÍDIAS SOCIAIS DA CASA, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS E PAINEL ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO SAPL). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: DG CONSULTORIA TI - CNPJ 40.801.535/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3379-1300

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2022
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A CASA LEGISLATIVA DE CACIMBA DE DENTRO NO ÂMBITO DO SITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE NAS MÍDIAS SOCIAIS DA CASA, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS E PAINEL ELETRÔNICO (MANUTENÇÃO SAPL). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2022. RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) 01.031.2001.2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro-PB e: CT Nº 00004/2022 - 07.03.22 - DG CONSULTORIA TI - R\$ 10.000,00.